
ANEXO II - PLANO DE TRABALHO 2019

NOME DO SERVIÇO/PROJETO/PROGRAMA:

Política (s) Pública que se aplica: () Assistência Social () Educação () Saúde
() Esporte
(X) Cultura () Outras (especificar) _____

1. Identificação da Instituição

Projeto Guri Polo Mairinque

1.1 Nome da Instituição

Associação Amigos do Projeto Guri

1.2 Endereço:

Rua Fidalga, 92

Bairro: Pinheiros

CEP: 05432-000

Site: www.projetoguri.org.br

E-mail da instituição: projetos@projetoguri.org.br

Fone da instituição: (011) 3874-3355

1.3 Vigência do mandato da diretoria atual:

De 09/10/2007 até indeterminado

Nome do Representante Legal: Alessandra Fernandez Alves da Costa – Diretora Executiva

RG: 23.434.685-1

CPF: 177.835.998-18

FONE: (011) 3874-3355

CEL: (011) 99413-3441

De 21/09/2016 até indeterminado

Nome do Representante Legal: Artur Eduardo Pereira Miranda – Diretor Adm. Financeiro

RG: 03868497-3/RJ

CPF: 745.574.907-82

FONE: (011) 3874-3355

CEL: (021) 98799-8284

De 15/07/2008 até indeterminado

1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº DO CNPJ: 01.891.025/0001-95

Data de inscrição no CNPJ: 25/03/1997

Atividade econômica principal:

85.92-9-03 - Ensino de música

Atividades econômicas secundárias:

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

1.5 Sede

Número de inscrição no CMDCA: 004/2017

Município: São Paulo

1.6 Certificação

COMAS – SP - Nº 1228/2014

Vigência: 30/04/2019

1.7 Finalidade Estatutária:

Parágrafo primeiro – A Associação tem como principais objetivos:

I – Contribuir para a formação sociocultural de crianças, adolescente e jovens;

II – Fomentar o conhecimento prático de diversas culturas musicais, tanto dos participantes quanto das proporcionadas pela Associação;

III – Criar oportunidade de ampliação do repertório cultural para crianças, adolescentes e jovens;

IV – Prezar pelo princípio da equidade quando da garantia de acesso e permanência nos espaços de atuação da Associação;

V – Apoiar alunos e ex-alunos na formação profissional e/ou técnica em música;

VI – Apoiar a formação continuada de educadores musicais da Associação;

VII – Colaborar técnica e financeiramente para o desenvolvimento do Projeto Guri, da Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – em casos especiais, poderá esta mesma sistemática e metodologia ser aplicada para situações fora do PROJETO GURI.

2. Unidade Executora 1

2.1 Nome: Polo Mairinque

2.2 Endereço: Avenida José Maria Whitaker, 471 – Jardim Cruzeiro- Mairinque

Cep: 18120-000

Fone da unidade executora: 11-4718- 4326

E-mail da unidade executora: polo.mairinque@gurionline.com.br

Nº CNPJ: 018910250001-95

Data de Abertura no CNPJ: 25/03/1997

2.3 CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA

Banco do Brasil – Agência: 3320-0 – Conta Corrente: 6368-1

2.4 Imóvel onde funciona o Projeto é:

() Próprio () Alugado
(X) Cedido () Público () Particular

2.5 O Projeto será desenvolvido quantos dias por semana?

Polo Mairinque – funciona as segundas e quarta-feira das 13:00hs às 17:30 hrs.

Oferece 244 vagas nos cursos de Clarinete, Contrabaixo acústico, Coral juvenil, Eufônio, Flauta transversal, Percussão, Saxofone, Trombone, Trompete, Tuba, Viola, Violino e Violoncelo.

2.6 Regime de atendimento: (conforme Registro no CMDCA)

Orientação e apoio sociofamiliar ()
Apoio socioeducativo em meio aberto (X)
Colocação familiar ()
Acolhimento institucional ()
Prestação de serviços a comunidade ()
Liberdade assistida ()
Semiliberdade ()
Internação ()

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA define no seu art.90, entre os regimes de atendimento, o apoio socioeducativo em meio aberto, porém, não define claramente o que vem a ser esta modalidade. Há uma clara confusão com o sistema socioeducativo em meio aberto, destinado a adolescentes e jovens a quem se atribui ato infracional, eliminando seu caráter preventivo. Esta modalidade de atendimento pode ser compreendida como uma atividade que contribui com a educação integral, em atividades complementares à escola como esporte, cultura, lazer, entre outras.

2.7 Responsáveis

GERENTE REGIONAL

Nome Completo: Gildemar Oliveira

CPF: 290.087.218-99

RG: 25.977.740-7

Número do Registro Profissional (quando houver):

Telefone para contato: (015) 3358-1410

CEL: (011) 99455-2893

Email: gildemar.oliveira@gurionline.com.br

COORDENADORA DO POLO MAIRINQUE

Nome Completo: MARCIO MENDES DE SOUZA FONSECA

CPF: 322.275.998-71

RG: 33951314-7

Número do Registro Profissional (quando houver):

Telefone para contato: (011) 4718-4326

CEL: (015)99789-4411

Email: polo.mairinque@gurionline.com.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome Completo: Tais da Silva Costa

CPF: 275.724.858-80

RG: 29.061.056-4

Número do Registro Profissional (quando houver):

Telefone para contato: (011) 3874-3357

Email: tais@projetoguri.org.br

3. Detalhamento do Serviço/Projeto/Programa

3.1 Diagnóstico da realidade

O Projeto Guri é um programa da Secretaria de Estado da Cultura que oferece, nos períodos de contra turno escolar, cursos gratuitos e de acesso universal, de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, percussão, teclado, tecnologia musical, luteria e piano. Atende a crianças, adolescentes e jovens (entre 6 e 18 anos nos Polos e Polos Regionais e de 12 a 21 anos nos Polos Fundação CASA) que são beneficiados(as) com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram. Os(as) alunos(as) do Projeto Guri são considerados em sua integralidade, e as equipes estão capacitadas para direcionar demandas de natureza social que prejudiquem o acesso, permanência e o aproveitamento nas aulas, por meio da articulação das Redes Locais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA.

O Projeto Guri tem uma política de acesso universal, mas também inclusiva, portanto, abrangente. Isto significa que não há determinância de nível social, cultural e de aprendizagem musical para matrícula de alunos(as). Contudo, para o alcance da Política Pública da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, que objetiva o amplo acesso a todos (as) os (as) cidadãos (ãos) aos bens e direitos culturais e principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade, há a meta de atendimento de, no mínimo, 70% de alunos em condição vulnerável. Como referencial do indicador de vulnerabilidade, será observada, como principal variável, a renda familiar per capita de até 3/4 do salário mínimo vigente. É papel do Projeto Guri trabalhar para minimizar as desigualdades que podem ser analisadas sob distintos ângulos (financeiro, cognitivo, afetivo, cultural, entre outros), buscando um equilíbrio nas condições do (a) aluno (a) para acessar integralmente o projeto. Ao detectar as

demandas específicas dos (as) alunos (as), a equipe do Projeto Guri articula a rede de serviços existente no município ou região e acompanha o encaminhamento das demandas por parte dos órgãos ou serviços. Desta forma, buscamos minimizar a evasão dos(as) alunos(as) em situação de vulnerabilidade econômica e social.

O acesso ao projeto é, portanto universal, sendo respeitado o critério de ordem de chegada para realização das matrículas. No entanto, deverá ser respeitada a meta de que no mínimo 70% dos seus (as) alunos (as) estejam em condição social ou econômica vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri onde o Projeto se faz presente. Para demarcar o indicador de vulnerabilidade, a organização adotou como principal variável a renda familiar per capita. No contexto do Projeto Guri, são considerados vulneráveis social e economicamente os (as) alunos(as)/famílias que, para ter acesso a bens culturais de prestígio social ou ampliação do repertório sociocultural, deveriam destinar recursos em detrimento de seu sustento próprio (moradia, saúde, escolaridade, entre outros).

As atividades do Projeto Guri são executadas em unidades denominadas “Polos”. Fixados em localidades com realidades bastante diversas - incluindo Centros de internação e internação provisória da Fundação CASA, sua distribuição proporciona o acesso à música a(as/os) alunos (as) oriundos de diversos contextos socioculturais.

Os Polos têm configurações heterogêneas e, em alguns casos, estão localizados em espaços compartilhados, juntamente com oficinas culturais, bibliotecas municipais, escolas, projetos diversos e entidades, entre outros. Nestes casos, a grade horária (embora não a estrutura curricular do projeto) é moldada de acordo com a disponibilidade do espaço, integrando de maneira harmoniosa, todas as atividades oferecidas à população.

Este Projeto visa apresentar o Projeto Guri do Polo Mairinque no Município de Mairinque.

3.2 Objetivos

Objetivo Geral:

- Fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade;
- Difundir a cultura musical em sua diversidade.

Objetivos Específicos:

- Promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo, tendo em vista o desenvolvimento dos alunos em suas dimensões afetiva, cognitiva, estética, ética e social.
- Contribuir para a formação de público das atividades musicais no Estado de São Paulo.
- Garantir a variedade de expressões no repertório educativo musical, conforme descrito no projeto Político Pedagógico do Projeto Guri.
- Garantir a integração dos programas com as expressões da cultura local.
- Promover a Inclusão de alunos com deficiência nos Polos do Projeto Guri.

3.3. Justificativa

A Amigos do Guri - Organização Social de Cultura – Gestora do Projeto Guri, tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a realidade social e cultural de crianças, adolescentes e jovens, promovendo uma educação musical criativa, que

respeita as características pessoais de cada ser humano, e que, ao mesmo tempo, promove a tolerância, o respeito pelo outro e tem um compromisso com a ética e com a construção de uma sociedade mais humana. Utiliza-se de ferramentas e modelos artístico-pedagógicas e sociais mais atuais, para promover um modo de trabalho que permita ao aluno construir seu próprio conhecimento, desenvolver seu potencial criativo e sensível, tendo liberdade para se expressar e projetar seus sentimentos, com vistas ao Desenvolvimento Humano, além de dar subsídios para a continuação dos estudos em música, se o aluno assim desejar.

O contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Cultura, não garante a implantação e a infraestrutura de manutenção dos Polos. Eles são constituídos em parcerias com prefeituras, organizações da sociedade civil e empresas patrocinadoras, possibilitando manutenção e ampliação dos polos existentes e ainda a abertura de novos Polos. As parcerias com prefeituras ou organizações e os editais de apoio dos fundos e conselhos são fundamentais para o projeto, uma vez que garantem apoio, intersetorialidade, visibilidade e a infraestrutura necessária para a realização das atividades.

3.4 Infraestrutura Física para realização da proposta

O Polo Mairinque Possui 06 salas de aula, 01 sala de guarda de instrumentos, 01 sala de coordenação e 1 refeitório.

3.5 Condições e Formas de Acesso de usuários e famílias ao Serviço/Projeto/programa:

O Projeto Guri é uma política pública voltada para criança, adolescentes e jovens de 07 a 18 anos incompletos. A única exigência para participar do programa é que o aluno esteja regularmente matriculado na rede de ensino regular. A participação é gratuita.

3.6 Região / Bairros de abrangência da proposta:

O Projeto Guri - Polo Mairinque atende a todo o município. Por ser universal atende alunos de diversas classes econômicas.

3.7 Público Alvo: crianças, adolescentes e jovens de 07 a 18 anos

3.8 Meta(s) de atendimento (número de usuários atendidos):

Polo Mairinque – mínimo de 75 % das vagas oferecidas ocupadas, sendo admissível um desvio de até 5% devido as particularidades do município.

4. Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados.

A AMIGOS DO GURI tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a experiência social e cultural dos(as) alunos(as), utilizando-se de ferramentas e teorias artístico-pedagógicas modernas e com vistas a promover o desenvolvimento humano e dar subsídios para a continuidade dos estudos em música, se o aluno assim desejar. Para atingir esses objetivos, os (as) alunos (as) desenvolverão atividades de envolvimento direto com música em sala de aula.

Considerando os princípios expostos, o processo de ensino coletivo é colaborativo, cuja ênfase está no fortalecimento da cooperação no processo de aprendizagem e na conquista de resultados.

A cooperação, aqui, é entendida como vivência de aprendizagem que valoriza o elo social da produção de conhecimentos tendo a solidariedade como meio de regulação social, nas várias situações de aprendizagem musical proporcionadas pelo Projeto Guri. Para que isso possa se efetivar, é necessário um trabalho conjunto, por meio da coordenação das

realizações dos (as) alunos(as) e de momentos de discussões e reflexões sobre as ações e aprendizados ocorridos.

O princípio da cooperação, na aprendizagem musical, fomenta e incentiva o desenvolvimento cognitivo e social, e ocorre quando os(as) alunos(as) são estimulados a realmente ouvirem uns aos outros, a compartilharem e refletirem sobre suas experiências musicais por meio de atividades que integrem a execução, composição (improvisação ou arranjo) e apreciação.

Neste sentido, os (as) alunos (as) podem perceber a alteração na produção sonora quando um(a) colega não participa ou está destoando dos demais da turma, causando desarmonia, ou por outro lado, abre espaço para que um(a) aluno (a), ao observar a expressão mais adequada de um(a) colega possa imitá-lo e aprender com ele(a). Assim, pode se perceber a importância de se desenvolver um processo global do aprendizado. Cabe a(o) educador(a) musical que saliente o valor de cada membro, ou de cada naipe, para que se consiga atingir os objetivos. Enfatiza-se o diálogo contínuo entre os integrantes, além de permitir a mediação entre diferentes estilos e personalidades. O ato educativo torna-se um processo criativo onde alunos(as) são protagonistas de suas próprias transformações.

A Amigos do Guri segue os pressupostos pedagógicos do educador inglês Keith Swanick que afirma que o envolvimento direto com a música pode acontecer de três formas: composição (incluindo improvisação e arranjo), execução (performance instrumental ou vocal) e apreciação (audição) musical. Em *A Basis for Music Education*, Swanwick (1979) propõe uma fundamentação abrangente para a integração dessas atividades através do Modelo C(L)A(S)P. No modelo proposto, Swanwick enfatiza a centralidade da experiência musical ativa através das atividades de composição - C -, apreciação - A - e performance - P -, ao lado de atividades de “suporte” agrupadas sob as expressões aquisição de habilidades (skill acquisition) - (S) - e estudos acadêmicos (literature studies) - (L). Os parênteses indicam atividades subordinadas ou periféricas - (L) e (S) - que podem contribuir para uma realização mais consistente dos aspectos centrais - C, A e P. Conhecimento teórico e notacional, informação sobre música e músicos e habilidades são meios para informar (L) e viabilizar (S) as atividades centrais, mas podem facilmente substituir a experiência musical ativa. Swanwick (1979), reafirma que a experiência em um campo de C(L)A(S)P pode informar e iluminar outros campos. Compor a partir de um determinado elemento sonoro ou técnica, por exemplo, pode levar a uma maior consistência e coerência a performance destes elementos.

Na prática, os cinco parâmetros devem ser inter-relacionados de forma equilibrada, oferecendo um leque de possíveis atividades curriculares. No entanto, a recomendação de equilíbrio não quer dizer que as três modalidades devem estar presentes em todas as aulas. Elas podem ser distribuídas ao longo destas, uma atividade sendo consequência natural da anterior, para que, ao final de um determinado período, os alunos tenham vivenciado uma série de experiências inter-relacionadas entre si. Equilíbrio também não significa que se deve dedicar períodos de tempo equivalentes a cada uma destas atividades. Uma atividade de apreciação de uma obra de dois minutos pode dar início a um projeto de composição que durará três ou quatro aulas. O equilíbrio deve ser qualitativo, e não quantitativo.

Sendo assim, são três os eixos que estruturam as ações educacionais e pedagógicas do Projeto Guri: *Domínio dos Instrumentos*, *Prática de Conjunto* e *Apresentação*, que se desenvolvem de modo integrado, contínuo e ascendente. O modelo C(L)A(S)P deve ser utilizado de forma transversal a estes três eixos, ou seja: em cada um deles é possível realizar atividades de execução, composição e apreciação, e ainda de

técnica (skills) e literatura, com maior ou menor ênfase de acordo com as necessidades de cada momento.

- **Domínio dos Instrumentos**

Por domínio do instrumento entende-se o desenvolvimento de capacidades motoras, cognitivas, sensoriais e estéticas, de acordo com o nível de aprendizagem de cada turma e aluno, para uma correta execução e expressão musical.

Essas capacidades devem permitir a(o) aluno(a) o conhecimento das características e possibilidades sonoras dos instrumentos musicais, para que eles possam utilizá-las dentro das exigências de cada nível, tanto na interpretação coletiva como individual.

A partir do reconhecimento de que o domínio dos instrumentos fortalece as possibilidades de criação e expressão musical, o(a) aluno(a) tem capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.

- **Prática de Conjunto**

É o desenvolvimento da capacidade de se fazer música coletivamente, privilegiando aspectos como afinação, sincronismo, fraseado, dinâmica, intenções musicais, caráter musical, estilo e demais conteúdos relacionados. Inclui também a preparação para as apresentações públicas.

A Prática de Conjunto proporciona a experiência da execução instrumental/vocal, fazendo o(a) aluno(a) compartilhar suas experiências pessoais, sociais e culturais com seus(uas) colegas e demais ouvintes, através do discurso musical.

A vivência musical desenvolvida no Projeto Guri considera a prática de conjunto como espaço essencial de aprendizagem e aprimoramento, a partir do qual nossos alunos têm a oportunidade de desenvolver atitudes de pertencimento a um grupo, socialização, tolerância, percepção de si e dos outros, e respeito mútuo nas relações sociais.

- **Apresentação**

A apresentação é o momento no qual se encontram reunidas múltiplas instâncias do processo de desenvolvimento musical, com uma perspectiva diferencial que é a de exhibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente. Deste modo, também se caracteriza como outro espaço de aprendizagem.

A apresentação acontece durante todo o período de estudo musical. Aos poucos, crianças e jovens estabelecem diálogos mais consistentes entre eles, seus parceiros e os observadores. A preparação das apresentações envolve um conjunto de conteúdos específicos importantes do ponto de vista artístico e pedagógico.

O preparo dos(as) alunos(as) para a interpretação musical em público, por meio de vivências de apresentações musicais, propicia, entre outros conteúdos, o desenvolvimento de capacidades como postura de palco, como lidar com a ansiedade, como se preparar musicalmente para uma apresentação, como cuidar da sonoridade do grupo em diferentes espaços, entre outros.

Intercorrências

A AMIGOS DO GURI chama de Intercorrência os acontecimentos que se configuram em violação dos direitos de alunos (as) e/ou famílias no Projeto Guri.

Estratégia - Uma intercorrência se inicia após observação e constatação de situação/ comportamento/ denúncia que indique suspeita de violação de direitos de crianças, adolescentes e jovens ou em sua família. Cabe a nossas equipes, direcionar ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA os casos de suspeita e ou confirmação de violações de direitos.

Periodicidade – permanente, não há meta, 100% das intercorrências devem ser acompanhadas.

Resultados esperados – Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. Mais visibilidade e direcionamento das denúncias sobre os casos de violação de direitos.

Acompanhamentos Individuais

A AMIGOS DO GURI chama de Acompanhamento Individual uma ação que demanda acompanhamento específico ao (a) aluno (a) após verificada necessidade de apoio ao processo de desenvolvimento integral e que não se configura como violação aos direitos (intercorrências).

Estratégia - No cotidiano dos Polos, a equipe do Guri tem conhecimento de situações que podem se configurar como dificuldades e/ou necessidades de alunos (as) e seus (as) familiares, prejudicando-os(as) em diversos aspectos (saúde, cognitivos, afetivos, físicos, psicológicos, éticos, sociais, etc.). Em Polos e Polos Regionais quando houver direcionamento para a rede de serviços, deve-se dialogar com os responsáveis do (a) aluno (a) e orientar sobre os serviços indicados. Os direcionamentos devem ser feitos via “*carta de direcionamento*”, entregue aos responsáveis, a fim de empoderar as famílias sobre seus direitos.

Periodicidade – permanente, não há meta, 100% dos acompanhamentos individuais devem ser monitorados.

Resultados esperados – Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.

Atividades Socioeducativas

O campo socioeducativo é uma oportunidade de vivência e afirmação de atitudes e valores que fortaleçam e despertem o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo, dentro de padrões sociais solidários e cooperativos. No trabalho socioeducativo o interesse das crianças, adolescentes e jovens é o guia para o planejamento das atividades, onde estes expressam interesses e sentimentos por meio de diversas linguagens, fazendo das questões comunitárias, temas para aprendizagem. São atividades que tem o objetivo de promover reflexão sobre valores éticos, estéticos e políticos, ampliando conhecimentos, trazidos pelo público, de sua vivência familiar e experiência cultural.

Estratégia - No cotidiano dos Polos, a equipe do Guri tem conhecimento de situações que podem se configurar como dificuldades e/ou necessidades de alunos (as) e seus (as) familiares, prejudicando-os (as) em diversos aspectos (saúde, cognitivos, afetivos, físicos, psicológicos, éticos, sociais, etc.). A liderança das Atividades Socioeducativas em Polos e Polos Regionais é da Coordenação do Polo com apoio e participação da equipe do Polo, e nos Polos Fundação CASA a liderança é da equipe de Polo, ambas sob validação e supervisão do Desenvolvimento Social. A Atividade pode ser executada e/ou mediada pela rede local, rede interna Fundação CASA (e/ou parceiros CASA), parcerias complementares e equipes do Projeto Guri. As atividades podem ser desenvolvidas para alunos (as), famílias, comunidade, parceiros (as) e rede de atendimento, podendo contemplar públicos específicos ou generalizados, dependendo do tema a ser desenvolvido e da faixa etária. É importante

que os parceiros (as) e patrocinadores (as) também sejam comunicados (as) e convidados (as) para as atividades que serão realizadas.

Periodicidade –Nos Polos e Polos Regionais: deverão realizar no mínimo duas Atividades Socioeducativas por semestre, sendo pelo menos uma delas para famílias, totalizando quatro ao ano, ficando a critério das equipes dos Polos ampliarem este número sob validação da Supervisão de Desenvolvimento Social. Se algum Polo não conseguir atingir esta meta, deverá apresentar para a SDS uma justificativa dos impedimentos e das dificuldades encontradas, para que a equipe técnica possa orientá-los (as) e apoiá-los (as). Estas quantidades de ações são sugeridas como metas de rotina e não são de caráter obrigatório, porém é desejável.

As Atividades Socioeducativas devem compor o calendário letivo dos Polos e podem ser executadas em dia de aula ou não. Caberá à equipe do Polo avaliar e sugerir os dias e horários de realização, levando em consideração o impacto destas ações para alunos (as) e no calendário e rotinas de atividades dos Polos e dos Centros Fundação CASA. A presença e participação dos (as) Educadores (as) Musicais na atividade socioeducativa fora do dia de aula, deve ser discutida com a equipe Regional para orientação sobre o banco de horas, restrições de horário, e demais questões de RH. Em Polos e Polos Regionais a divulgação das atividades aos (as) responsáveis dos(as) alunos(as) é fundamental para que conheçam a proposta e incentivem a participação. Devem ser comunicados (as) com antecedência para que estejam cientes do tema que será desenvolvido e autorizem a participação dos (as) mesmos(as). Ao analisar o planejamento, a SDS deverá verificar se o tema requer autorização dos (as) responsáveis por escrito. Quando a atividade for realizada em horário de aula, os (as) alunos(as) que não foram autorizados a participar, deverão ter a ausência justificada registrada no diário de classe, não sendo computada para perda de vaga, bem como no caso de atestados médicos que é justificativa formal. **AS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DEVEM SEGUIR /CUMPRIR AS NORMATIVAS DO MANUAL DE EVENTOS, CONSIDERADAS COMO EVENTOS QUANDO HOVER SAÍDAS, VIAGENS, DESLOCAMENTOS, ETC.**

A Amigos do Guri possui algumas parcerias complementares que podem fornecer equipamentos, formadores (as) e materiais de apoio na realização das atividades socioeducativas. As informações sobre as parcerias são constantemente atualizadas e podem ser visualizadas no site da Amigos do Guri, no link: <http://www.projetoGuri.org.br/parceiros> .

Resultados esperados – Alunos (as) e famílias mais participativos e críticos sobre questões que afetem o desenvolvimento humano saudável, bem como mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados(as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.

| Estratégias Metodológicas | Periodicidade | Resultados Esperados/ Parâmetros de medição |
|--------------------------------|----------------|--|
| Realização de aulas de música. | 2 x por semana | Espera-se que os alunos alcancem o domínio do instrumento e que por meio deste fortaleçam as possibilidades de criação e expressão musical e a capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, |



| | | |
|---|--|--|
| | | aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo. |
| Realização de apresentações. | No mínimo 02 ao ano | Espera-se que os alunos possam exibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente como domínio do instrumento, postura de palco, controle da ansiedade, entre outros. |
| Atração e Manutenção de alunos (as) em situação de vulnerabilidade social | Meta anual, regional (cada polo de cada regional contribui para o alcance do índice global institucional) | Presença e permanência de pelo menos 70% de alunos (as) com renda familiar per capita de até $\frac{3}{4}$ salário mínimo nacional, no Projeto Guri a cada ano. |
| Direcionamento de Intercorrências | Permanente – sob demanda | Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. Mais visibilidade e direcionamento das denúncias sobre os casos de violação de direitos. |
| Direcionamentos de casos de acompanhamentos individuais | Permanente – sob demanda | Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. |
| Atividades Socioeducativas | 4 ao ano, sendo sugerido 2 por semestre. Das 4 realizadas, 2 devem ser focadas em famílias como público principal. Não são ações de caráter obrigatório e sim desejável. | Alunos (as) e famílias mais participativos e críticos sobre questões que afetem o desenvolvimento humano saudável, bem como mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. |

5. Fases ou Etapas (Cronograma) de Execução das Atividades e Cumprimento do Objeto, considerando o período de execução do Serviço/Projeto/Programa.

| | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--|
| Estratégia metodológica | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|
| Realização de aulas de música. | | X | X | X | X | X | | X | X | X | X | |
| Realização de apresentações. | | | | | | X | | | | | X | |
| Atração e Manutenção de alunos (as) em situação de vulnerabilidade social. (Medição dos indicadores de vulnerabilidade.) | | | X | X | | | | X | X | | | |
| Direcionamento de Intercorrências | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| Direcionamentos de casos de acompanhamentos individuais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| Atividades Socioeducativas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |

6. Recursos Humanos

| Nome | Cargo | Carga Horária Semanal | Forma de Contratação (Ex.: CLT, RPA, MEI, Voluntário) |
|--------------------------------------|---------------------|-----------------------|---|
| Marcio Mendes de Souza Fonseca | Coordenador de Polo | 20 horas | CLT |
| Jose Aparecido Camilo Neto | Educador Musical I | 09 horas | CLT |
| Maison Claudino Santos | Educador Musical I | 8 horas | CLT |
| VAGO | Educador Musical I | 7 horas | CLT |
| Paloma Montolio Batista | Educador Musical I | 8 horas | CLT |
| Rafael Antonio Guimarães de Oliveira | Educador Musical I | 9 horas | CLT |
| Rodrigo Morais Silva | Educador Musical I | 8 horas | CLT |
| Rykalliny Rodrigues Rocha | Aprendiz | 20 horas | CLT |



7. Monitoramento

Segue planilha em anexo.

8. Custo Total por Item de Despesa:

| Despesa | Valor Anual |
|---|-----------------------|
| Recursos Humanos + encargos + 13º salários e férias e IR e benefícios | R\$ 182.343,38 |
| Benefícios | R\$ 12.767,47 |
| Eventos (transporte e alimentação) | R\$ 5.000,00 |
| Material de consumo | R\$ 5.000,00 |
| Total | R\$ 205.110,85 |

São Paulo, 25 de setembro de 2018.

Alessandra Fernandez Alves da Costa

Diretora Executiva

| Estratégias Metodológicas | Resultados Esperados/ Parâmetros de medição | Indicadores qualitativos | Indicadores Quantitativos | Meios de Verificação |
|--|--|--|---|--|
| Realização de aulas de música. | Espera-se que os alunos alcancem o domínio do instrumento e que por meio deste fortaleçam as possibilidades de criação e expressão musical e a capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo. | Desenvolvimento musical dos(as) alunos(as) | Frequência e percentual de vagas preenchidas | Avaliação individual dos alunos. Ficha de matrícula, diário de classe e lista de presença. |
| Realização de apresentações. | Espera-se que os alunos possam exibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente como domínio do instrumento, postura de palco, controle da ansiedade, entre outros. | Não há monitoramento de índices qualitativos. | Quantidade de apresentações realizadas | Relação de eventos realizados. |
| Atração e Manutenção de alunos(as) em situação de vulnerabilidade social | Presença e permanência de pelo menos 70% de alunos(as) com renda familiar per capita de até ¼ salário mínimo nacional, no Projeto Guri a cada ano. | As ações de atração são realizadas através de divulgação focada que acontece de forma permanente. A manutenção se dá por conta da observação de alunos(as) e do direcionamento de situações que estejam afetando o bom desempenho e/ou a permanência do(a) aluno(a) no Polo do Projeto Guri e as medições dos índices de vulnerabilidade ocorrem 2 vezes por ano, em cada semestre, após o período de matrícula (aproximadamente nos meses de março/abril ref. ao 1º semestre e agosto/setembro ref. ao 2º semestre) | Presença e permanência de pelo menos 70% de alunos (as) com renda familiar per capita de até 3/4 salário mínimo nacional, no Projeto Guri a cada ano. | Dados da ficha de matrícula de alunos(as) matriculados a cada semestre. O indicador é composto pela soma da renda total familiar (incluindo benefícios) dividida pelo total de pessoas que residem junto ao (a) aluno (a). O total sendo inferior a 3/4 de salário mínimo nacional vigente é considerado vulnerável por renda. |
| Direcionamento de Intercorrências | Alunos(as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. Mais visibilidade e direcionamento das denúncias sobre os casos de violação de direitos. | Não há monitoramento de índices qualitativos. | Total de casos/intercorrências registradas e direcionadas a cada trimestre. | Contagem de casos direcionados nominalmente a cada trimestre (sendo ref. o 1º trimestre aos meses dez/ano anterior e fev/ ano vigente e assim sucessivamente) |
| Direcionamentos de casos de acompanhamentos individuais | Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. | Não há monitoramento de índices qualitativos. | Total de casos/acompanhamentos registradas e direcionadas a cada trimestre. | Contagem de casos direcionados nominalmente a cada trimestre (sendo ref. o 1º trimestre aos meses dez/ano anterior e fev/ ano vigente e assim sucessivamente) |
| Atividades Socioeducativas | Alunos(as) e famílias mais participativos e críticos sobre questões que afetem o desenvolvimento humano saudável, bem como mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados(as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. | É feita uma avaliação após cada atividade realizada na qual coltea a impressão, opinião e aprendizagens de participantes e equipes executoras. | São contabilizados os números de participantes de cada atividade, bem como a quantidade de atividades realizadas em cada polo a cada trimestre. | Os dados são coletados através de planilha trimestral informando os dados de tema, data, participantes e objetivos de cada atividade. (Sendo ref o 1º trimestre aos meses dez/ano anterior a fev/ano vigente e assim sucessivamente) |